



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra

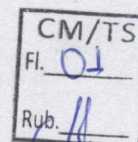
RECEBI EM

17/03/2022

Ass. Rosival

16:00

Projeto de Lei Ordinária: **051/2022**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.970.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022.



Página

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2022.**

Tangará da Serra, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.970.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do parcial do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, para atender as seguintes demandas:

- Realização de processo licitatório para a contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária no município de Tangará da Serra – MT.
- Realização de processo licitatório através da modalidade de Registro de Preço para serviços de implantação e manutenção de natureza continuada da sinalização semaforica do Município de Tangará da Serra/MT, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.
- O presente tem por objetivo o a realização de processo licitatório por modalidade de Registro de Preços de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de material de Sistema de Comunicação com Torre e Rádios Comunicadores, com um raio de alcance de até 60KM, para atender a demanda do Município de Tangará da Serra através do Departamento de Transporte Aéreo e Viário, com a comunicação entre os agentes de fiscalização de trânsito. O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

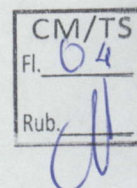
qual também será utilizada pelo SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, ampliando a comunicação para atendimento da população em situações de socorro e emergência.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.970.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 3.429.371,36

**Para:**

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 7.399.371,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 02.09.08 – DEPARTAMENTO DE TRANS. AÉREO E VIÁRIO  
 26 – TRANSPORTE  
 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.750.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 220.000,00

**Total da abertura de crédito.....R\$ 3.970.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

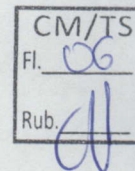
Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização dos recursos para a realização de processos licitatórios para a contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária no município de Tangará da Serra – MT. Para serviços de implantação e manutenção de natureza continuada da sinalização semaforica do Município de Tangará da Serra/MT, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra. E para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de Sistema de Comunicação com Torre e Rádios Comunicadores, com um raio de alcance de até 60KM, para atender a demanda do Município de Tangará da Serra através do Departamento de Transporte Aéreo e Viário, com a comunicação entre os agentes de fiscalização de trânsito. O qual também será utilizada pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, ampliando a comunicação para atendimento da população em situações de socorro e emergência.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



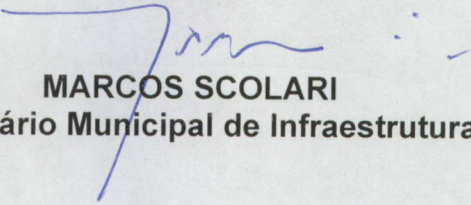
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 051/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização dos recursos para a realização de processos licitatórios para a contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária no município de Tangará da Serra - MT. Para serviços de implantação e manutenção de natureza continuada da sinalização semafórica do Município de Tangará da Serra/MT, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra. E para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de Sistema de Comunicação com Torre e Rádios Comunicadores, com um raio de alcance de até 60KM, para atender a demanda do Município de Tangará da Serra através do Departamento de Transporte Aéreo e Viário, com a comunicação entre os agentes de fiscalização de trânsito. O qual também será utilizada pelo SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, ampliando a comunicação para atendimento da população em situações de socorro e emergência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Tangará da Serra, 14 de março de 2022.

  
**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

*Y.V.: 05112022  
14/03/22*

CM/TS
Fl. <u>07</u>
Rub. <u>1</u>

<b>MEMO Nº</b> <b>245/SINFRA/2022</b>	<b>DATA: 14/03/2022</b> <b>DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
--	---

**PREZADO SECRETÁRIO**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2021 com projeto sob nº 020/Sinfra/2022, serão utilizados para serviços de estudos do sistema viário e para avaliação e melhoria do trânsito, no qual será possível apontar de soluções que melhorem a mobilidade, bem como a necessidade de implantação de novos conjuntos semaforicos; referido projeto já se encontra em fase de envio para licitação.

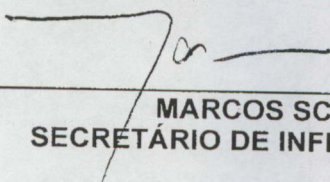
A suplementação também permitirá, a manutenção do parque semaforico, pois a licitação é para aquisição de peças que compõem o semáforo, sendo que dos próprios itens será possível a aquisição de até 28 semáforos se necessário conforme estudos. Ressaltando que procedimento para licitação já superou a fase de cotação e será realizada por meio o sistema de registro de preços. Assim, a suplementação irá permitira estudos e projetos para melhoria do trânsito, bem como a manutenção possível implantação de novos semáforos, resultando melhoria da mobilidade urbana, que beneficiara todos os munícipes.

Ainda, por meio da suplementação será possível a aquisição de sistema de comunicação por meio de rádios portáteis e veiculares para o Departamento de Transporte Aéreo e Viário; Neste projeto que já superou a fase de contação, também está inserida a implantação de uma torre para ampliação da comunicação em um raio de 60km qual será utilizada também pelo SAMU, ampliando a comunicação para atendimento da população em situações de socorro e emergência.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 14 de março de 2022.

*Manoel Colvero  
Mat. 101396  
Recebi em 14/03/2022*

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS SCOLARI**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CM/TS  
Fl. 08  
Rub. 11

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 020/SINFRA/2022	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores que serão utilizados para serviços de estudos do sistema viário e para avaliação e melhoria do trânsito, no qual será possível apontar de soluções que melhorem a mobilidade, bem como a necessidade de implantação de novos conjuntos semaforicos; Referido projeto já se encontra em fase de envio para licitação.

A suplementação também permitirá, a manutenção do parque semaforico, pois a licitação é para aquisição de peças que compõem o semáforo, sendo que dos próprios itens será possível a aquisição de até 28 semáforos se necessário conforme estudos. Ressaltando que procedimento para licitação já superou a fase de cotação e será realizada por meio o sistema de registro de preços. Assim, a suplementação irá permitira estudos e projetos para melhoria do trânsito, bem como a manutenção possível implantação de novos semáforos, resultando melhoria da mobilidade urbana, que beneficiara todos os municípios.

Ainda, por meio da suplementação será possível a aquisição de sistema de comunicação por meio de rádios portáteis e veiculares para o Departamento de Transporte Aéreo e Viário; Neste projeto que já superou a fase de contação, também está inserida a implantação de uma torre para ampliação da comunicação em um raio de 60km qual será utilizada também pelo SAMU, ampliando a comunicação para atendimento da população em situações de socorro e emergência.


**INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários	Multa Aplicada	UN	1950	1950	0,00

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02.501.0000000.000.000	0,00	3.750.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02.501.0000000.000.000	0,00	220.000,00	3.970.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade – 2913.....</b>					<b>R\$ - 3.970.000,00</b>	

Tangará da Serra, 14 de março de 2022.

  
MARCOS SCOLARI  
Secretário Municipal de Infraestrutura





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 09
Rub. 11

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2913 - **Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 14 de março de 2022.

**MARCOS SCOLARI**

Secretário Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2022 ATÉ 14/03/2022**

Orgão Unidade	FUNÇÃO	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0209	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA				1708.893.83	3.429.371,36	306.662,11	306.662,11	135.341,78	135.341,78	121.310,45	121.310,45	185.351,66	3.122.709,25	
020908	DEPARTAMENTO DE TRANSP AEREO E VIARI				1708.893.83	3.429.371,36	306.662,11	306.662,11	135.341,78	135.341,78	121.310,45	121.310,45	185.351,66	3.122.709,25	
		Função			Transporte										
		762			Transporte Rodoviário										
		0028			PERMANENTE DA INFRAESTRUTUR										
					ALIBANAL E RURAL										
					GASTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES										
					AEREOSE VARIOS										
FICHA	1102	3.1.90.08.00-1.1.50.000000-000000	OUTROS BENEFÍCIO		200,00A1S	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	1103	3.1.90.11.25-1.1.50.000000-000000	VENCIMENTOS E VAJ		892.000,00S-	892.000,00	100.712,69	100.712,69	100.712,69	100.712,69	100.712,69	100.712,69	0,00	791.287,31	
FICHA	1104	3.1.90.13.02-1.1.50.000000-000000	PESSOAL CIVIL			45.000,00	6.836,73	6.836,73	6.836,73	6.836,73	6.836,73	6.836,73	3.510,50	38.163,27	
FICHA	1105	3.1.90.94.00-1.1.50.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA	1106	3.1.91.13.00-1.1.50.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE			106.000,00	14.043,96	14.043,96	14.043,96	14.043,96	14.043,96	14.043,96	7.150,36	91.956,04	
FICHA	2442	3.3.90.40.00-1.1.75.000000-090400	TRABALHISTAS			75.000,00	54.900,00	54.900,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	48.800,00	20.100,00	
FICHA	2447	3.3.90.39.00-1.1.50.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN			2.300,00	2.278,41	2.278,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,41	21,59	
FICHA	2448	3.3.90.40.01-1.1.50.000000-000000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			84.700,00	56.722,68	56.722,68	0,00	0,00	0,00	0,00	56.722,68	27.977,32	
FICHA	2544	3.3.90.39.00-1.2.75.000000-090400	OUTROS SERVIÇOS			450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
FICHA	2545	4.4.90.51.00-1.2.75.000000-090400	PESSOA JURÍDICA			210.477,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.477,53	
FICHA	2550	3.3.90.39.00-1.2.50.000000-000000	OBRAS E INSTALAÇÇ			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
FICHA1001128	3.3.90.30.01-1.1.75.000000-090400	MATERIAL DE CONSI				148.331,00	68.448,84	68.448,84	5.451,80	5.451,80	2.641,33	2.641,33	65.807,51	79.882,16	
FICHA1001130	3.3.90.39.00-1.1.75.000000-090400	OUTROS SERVIÇOS				10.000,00S-	2.718,80	2.718,80	2.196,60	2.196,60	1.636,60	1.636,60	1.062,20	7.281,20	
FICHA1001481	3.3.90.14.00-1.1.50.000000-000000	DIARIAS - CIVIL				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FICHA1001725	3.3.90.47.00-1.1.50.000000-000000	OBRIGAÇÕES TRIBU				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FICHA1001726	3.3.90.30.00-1.1.50.000000-000000	CONTRIBUTIVAS				13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
FICHA1001727	4.4.90.52.00-1.1.50.000000-000000	EQUIPAMENTOS E M.				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1001728	4.4.90.51.00-1.1.75.000000-090400	PERMANENTE				331.362,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.362,83	

CM/TS  
 Fl. 10  
 Rub

Secretaria Municipal de Educação  
Angela Nascimento da Silva

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empresas 8211201	Recursos Próprios		SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
				Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303			
8884-6	R\$ 38,42	10000000						
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000						
56638-9	R\$ 57,48	10000000						
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000						
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000						
8211-1	R\$ 76,48	10000000						
106-0	R\$ 4.413,35	10000000						
1008-8	R\$ 15.686,52	10000000						
134-5	R\$ 154.385,06	10000000						
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000						
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000						
27583-8	R\$ 9.897,89	10000000						
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000						
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000						
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000						
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000						
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000						
20101010000	R\$ 2.799.146,92	10000000						
10291-X	R\$ 9.274,09	10000000						
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000						
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000						
30131-X	R\$ 0,01	10000000						
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000						
43335-7	R\$ 42.305,02	10000000						
30101010000	R\$ 129.735,01	10000000						
840072-0	R\$ 16.173,00	10000000						
27780-0	R\$ 823.553,35	10000000						
Totais	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.379,74	R\$ 771.765,65	R\$ 998.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empresas 8211201	Recursos Próprios		SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
				Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302			
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000						
106-0	R\$ 216.251,79	30000000		R\$ 24,00				
27782-7	R\$ 5.183,30	30000000						
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000						
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000						
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000						
10131-X	R\$ 68.100,02	30000000						
Totais	R\$ 97.571.000,28		R\$ 20.618.393,05	R\$ 771.789,65	R\$ 998.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 72.369.842,63	R\$ 10.148.927,25
<p>Projeto de lei - Atividade Delegada</p> <p>PL 029-2022 - ESPORTES R\$ 210.000,00</p> <p>PL 032 - 2022 - SEPLAN R\$ 697.296,81</p> <p>PL 031-2022 - SINTRA R\$ 2.326.760,00</p> <p>PL - Convênio Rodovia MT 339 R\$ 3.001.197,62</p> <p>PL 033-2022 - SEMAS R\$ 30.000,00</p> <p>PL 034-2022 - CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE R\$ 1.110.809,45</p> <p>PL 040-2022 - MEO AMBIENTE - EQUIPAMENTO PERMANENTE R\$ 30.000,00</p> <p>PL 040-2022 - MEO AMBIENTE - EQUIPAMENTO PERMANENTE R\$ 4.109.201,06</p> <p>PL 040-2022 - RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS PARA SINTRA R\$ 6.200.000,00</p> <p>PL 051-2022 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINARIOS PARA SINTRA R\$ 220.000,00</p> <p>PL 051-2022 - AQUISIÇÃO DE ródio HT e Torre (Departamento de Trânsito) R\$ 3.750.000,00</p> <p>PL 051-2022 - Projeto Sistema Viduo e serviço de instalação e aquisição de semáforos R\$ 22.511.164,97</p> <p>Total Investido R\$ 49.878.677,66</p> <p>Saldo a ser demandado R\$</p>								